



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede o Diploma 500 anos da Reforma Protestante a pessoa que menciona.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 141, § 1º, alínea "f", da Resolução Nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, e na Resolução Nº 1672, de 31 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Revmº. Pr. DAVI JOSÉ LOUREIRO – Presidente da Assembléia de Deus São Pedro da Aldeia – Ministério Madureira, o "DIPLOMA 500 ANOS DA REFORMA PROTESTANTE", pelos relevantes serviços prestados à causa Evangélica do Município de São Pedro da Aldeia. Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão
do Dia 19/10/2017

A COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em 19/10/2017

PR. JOSÉ COSTA

PR. JOSÉ COSTA

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 19/10/2017

PR. JOSÉ COSTA

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

JUSTIFICATIVA

(Vide Biografia)

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.

Mislene C. Santos
MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Mislene de André

- Vereadora -

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 24/10/2017

PR. JOSÉ COSTA

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.